

<h1>Notificação</h1>		N° <b>932.531</b>
----------------------	--	----------------------

RAZÃO SOCIAL <b>TASA LUBRIFICANTES LTDA</b>		
CNPJ 28.726.412/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL 80.299.915	CÓDIGO DA EMPRESA 0021700
UNIDADE		CÓDIGO DA ATIVIDADE 201710
ENDEREÇO DA ATIVIDADE Rodovia Presidente Dutra, 20.000 Km 183		
BAIRRO/LOCALIDADE Comendador Soares		R.A./DISTRITO
MUNICÍPIO Nova Iguaçu		CEP: 26.031-490
CONTATO/REPRESENTANTE Maria Susana		
CARGO	TELEFONES(S) (21) 2667-1122	RAMAL
TÉCNICO DA FEEMA Erika Cantanhede Wuillaume		MATRÍCULA 27/4070

Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro fica V.Sa. notificada de que a TASA LUBRIFICANTES LTDA encontra-se em Processo de Renovação de Licença, atendendo às solicitações do Plano de Ação de Controle Ambiental acordado em reunião.

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA - RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

N° CZU91701

Casemiro Silva Netto

Cópia apresentada contém com o original e autenticado  
de acordo com a Lei n 8935, de 18/11/94, e Artigo  
Nova Iguaçu, 30 de Dezembro de 2003.

em Test. da verdade

Custas R\$ 3,20 - Marco Aurelio Ferreira Silva - Substituto

DMISÃO: DECON

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2003.

Diretor Chefe do DECON	3627176-5	
CARGO	MATRÍCULA	Elizabeth Cristina da Rocha Lima

OBSERVAÇÕES

---




---



---

Recebi a 1ª via deste documento

<u>17/12/03</u> DATA	<u>JORGE PEREIRA CAMARA</u> NOME/CARGO	 ASSINATURA
-------------------------	---	---

1. Fazer referência ao nº deste documento em qualquer correspondência enviada à FEEMA sobre este assunto.
2. Qualquer esclarecimento sobre este documento poderá ser obtido nos seguintes endereços:
- A** - RIO DE JANEIRO: Av. Copacabana, 493 10º andar, Copacabana - CEP: 22031-000
  - T** Tel. (0xx21) 2255-9292
  - E** - CAMPOS: Rua Edmundo Chagas nº 116 - CEP 28015-080 Tel. (0xx24) 722 3644
  - N** - FRIBURGO: Rua Alberto Rangel nº 1 Vila Nova CEP: 28630-050 Tel. (0xx24) 522 6982 - 580 0084
  - Ç** - VOLTA REDONDA: AV. Almirante Adalberto Nunes nº 5.900 - Belmonte CEP: 27273-011 Tel. (0xx24) 3346 2330
  - Ã** - ANGRA DOS REIS: Rua Lidia Coutinho s/nº- Pq. das Palmeiras - CEP: 23900-000 C. Bombeiros Tel. (0xx24) 3365 4165
  - O** - ARARUAMA: Rua Bernardo de Vasconcelos S/Nº 154 Centro - CEP: 28970-000 Tel. (0xx24) 665 2567
  - PETRÓPOLIS: Rua Bingen nº 318 CEP: 25660-000 Tel. (0xx24) 242 2363

4ª via - ROSA - PROCESSO  
 3ª via - VERDE - C.A.  
 2ª via - AZUL - CECA  
 1ª via - BRANCA - RESPONSÁVEL



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Projetos Especiais  
 Comissão Estadual de Controle Ambiental

Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente

**LICENÇA DE OPERAÇÃO** - LO. N.º 279/94

Conforme Deliberação n.º 003 de 28/12/77 da Comissão Estadual de Controle Ambiental — CECA a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente — FEEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 134, de 16 de junho de 1975, Artigo 8.º e de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto n.º 1633, de 21 de dezembro de 1977, expede a presente Licença de Operação que autoriza a

Empresa TASA LUBRIFICANTES LTDA  
 CGC/CPF 28.726.412/0001-22  
 Endereço Rodovia Presidente Dutra nº 20.000 - Comendador Soares  
 Reg. Adm./Distrito Nova Iguaçu do Estado do Rio de Janeiro  
 Município registrado no FEEMA sob o código 0021700-0/201710 a operar  
 a instalação relativa a(s) atividade(s) de Re-refino de óleos lubrificantes usados. -X-X-X-X-X-X-X-

localizada em Rodovia Presidente Dutra nº 20.000 - Comendador Soares, município de Nova Iguaçu.

- com as seguintes restrições
1. Atender a NT-202-R.10 - Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos Industriais, aprovada pela Deliberação CECA nº 1007, de 04.12.86.
  2. Atender ao Decreto nº 779, de 30.01.67, que aprova o Regulamento de Controle de Poluição Atmosférica.
  3. Atender a DZ-1311-R.3 - Diretriz de Destinação de Resíduos Industriais, aprovada pela Deliberação CECA nº 691, de 08.08.85.
  4. Atender a Resolução CONAMA nº 001, de 08.03.90, publicada no DOU, de 02.04.90, quanto ao controle de ruídos.
  5. Submeter previamente à FEEMA, para análise e parecer, qualquer ampliação ou modificação no processo industrial.

Esta LO é válida pelo período de 1.825 dias, a contar da presente data, conforme Processo FEEMA n.º E-07/201052/92 observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1994.

*Abelardo*  
 PRESIDENTE DA FEEMA

----- Cartório RODOLPHO GUARESMA - 8º Ofício de Notas -----  
 O documento apresentado confere com o original e é autenticado de acordo com o Dec. 2.149 de 25/04/1940.  
 Nova Iguaçu, 27 de Outubro de 2000.  
 Rodolpho Quaresma de Oliveira Júnior - Mat. 06/1915

CARTELA  
 Rodolpho Quaresma de Oliveira Júnior  
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ  
 SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 N.º BQP 96614

1.378

feema	GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE		PROCESSO Nº
			RUBRICA    log    FOLHA
<b>Notificação</b>			Nº 927.308
RAZÃO SOCIAL <b>TASA LUBRIFICANTES LTDA</b>			
CNPJ 28.728.412/0001-22	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO DA EMPRESA 145	
UNIDADE	CÓDIGO DA ATIVIDADE		
ENDEREÇO DA ATIVIDADE Rodovia Presidente Dutra, 20.000 Km 183			
BAIRRO/LOCALIDADE Comendador Soares		RAJÓISTRITO	
MUNICÍPIO Nova Iguaçu		CEP: 26.031-490	
CONTATO/REPRESENTANTE Maria Susana			
CARGO	TELEFONES(S) (21) 2667-1122	RAMAL	
TECNICO DA FEEMA Miguel Archanjo da Rosa	MATRÍCULA		27/1572
<p>Na forma do disposto na legislação de controle ambiental do Estado do Rio de Janeiro fica V. Sa. notificada de que a empresa Tasa Lubrificantes Ltda, licenciada sob o n. 279/94, apresentou relatório final de atendimento ao TCA, bem como proposta para Termo Aditivo de Controle Ambiental, com licenciamento previsto para dezembro de 2003, não estando impedida de coletar e rerefinar óleos lubrificantes usados e/ou contaminados.</p>			
DIVISÃO: DICIN		Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2002.	
Chefe de Divisão CARGO		27/0858 MATRÍCULA	<i>Geni Malca Wajnsztajn</i> Geni Malca Wajnsztajn
OBSERVAÇÕES			
Acompanhamento através da Manifesto de Resíduos.			
Reciba a 1ª via deste documento			
23/10/02 DATA		JORGE PARANHOS CAMARA NOME/CARGO	<i>Jorge Paranhos Camara</i> ASSINATURA
<p>1. Fazer referência ao nº deste documento em qualquer correspondência enviada à FEEMA sobre este assunto.</p> <p>2. Qualquer esclarecimento sobre este documento poderá ser obtido nos seguintes endereços:</p>			
A	- RIO DE JANEIRO: Rua Fonseca Teles 121 sala 1515, São Cristóvão - CEP: 20940-200 Tel. (0xx21) 3891 3336 e		
T	3691 3337, FAX: (0xx21) 589 3283, Disque Meio Ambiente (0xx21) 589 0068/589 0919		
E	- CAMPOS: Rua Edmundo Chagas no 116 - Centro - CEP 28015-080 Tel. (0xx24) 722 3644		
N	- FRIBURGO: Rua Alberto Rangel no 1 Vila Nova CEP: 28630-050 Tel. (0xx24) 522 6982- 580 0084		
Ç	- VOLTA REDONÇA: AV. Almirante Adalberto Nunes no 5.900 - Belmonte CEP: 27273-011 Tel. (0xx24) 3346 2330		
À	- ANGRA DOS REIS: Rua Lidia Coutinho s/no- Pq. das Palmeiras - CEP: 23900-000 C. Bombeiros Tel. (0xx24) 3365 4165		
Ö	- ARARUAMA: Rua Bernardo da Vasconcelos S/No 154 Centro - CEP: 24970-000 Tel. (0xx24) 665 2567		
	- PETRÓPOLIS: Rua Bingen no 318 CEP: 26660-000 Tel. (0xx24) 242 2363		

4 via - ROSA - PROCESSO

3 via - VERDE - C.A.

2 via - AZUL - CELCA

1 via - BRANCA - RESPONSÁVEL